

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Subsecretaria de Assuntos Corporativos

Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados

# ATA

**274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS**

Videoconferência

**Brasília, 29 de outubro de 2020**

## ATA DA 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

**DATA**: 29 de outubro de 2020

**LOCAL:** Microsoft Teams – Videoconferência

**PRESENÇAS**

**Representantes do Governo**

SEPRT/ME – Bruno Bianco Leal

SPREV/ME – Narlon Gutierre Nogueira

SPREV/ME – Rogério Nagamine Costanzi

INSS – Leonardo José Rolim Guimarães

SEPRT/ME – Benedito Adalberto Brunca

SPE/ME – Bernardo Borba de Andrade

IPEA/ME – Luis Henrique da Silva Paiva

**Representantes dos Aposentados e Pensionistas**

SINTAPI/CUT – José Tadeu Peixoto da Costa

CSB – Bartolomeu Evangelista de França

COBAP – Obede Muniz Teodoro

SINDNAPI/FS – Milton Baptista de Souza Filho

CONTAG – Edjane Rodrigues Silva

**Representantes dos Trabalhadores em Atividade**

FORÇA SINDICAL – Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT – Natal Léo

CUT – Ariovaldo de Camargo

CNPA – Walzenir de Oliveira Falcão

CONTAG – Evandro José Morello

**Representantes dos Empregadores**

CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch

CNC – Francisco Maia Farias

CNM – Antônio Mário Rattes de Oliveira

CNA – Carolina Carvalhais Viera de Melo

## Convidados

SPREV/SEPRT/ME – Filomena Maria Bastos Gomes

SPREV/SEPRT/ME – Orion Sávio Santos de Oliveira

CRPS – Fernando Maciel

DATAPREV – Ubiramar Mendonça

FECOMÉRCIO – Eduardo Almeida

SINDANEPS – Hamilton Walter Avelar Xavier

ASCOM/ SEPRT/ME – Talita Lorena

## I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco Leal, abriu a 274ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Destacou o compromisso do CNPS e do do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a transparência perante os representantes dos aposentados e dos segurados do INSS, e com toda a sociedade brasileira. Na oportunidade, deu posse ao novo conselheiro, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch, representante da Confederação Nacional da Industria (CNI).

## II – EXPEDIENTE

O Sr. Presidente colocou em aprovação a Ata da 273ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada no dia 24 de setembro de 2020. Na ocasião, o Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho destacou que alguns pontos específicos foram omitidos na ata e sugeriu que seus apontamentos fossem lavrados na integra. O Sr. Evandro José Morello sugeriu que os ajustes fossem feitos e que a aprovação da ata se desse em outro momento. O Sr. Benedito Adalberto Brunca após esclarecimentos às manifestações, sugeriu que nas próximas atas, os conselheiros após o recebimento da minuta, encaminhem seus pedidos de alterações e observações oportunas, antes das reuniões, a fim de que sejam feitos os ajustes. O Sr. Bruno Bianco Leal acatou os apontamentos. Ficou consensuado que as degravações das demais reuniões serão encaminhadas para todos os conselheiros, juntamente com a minuta de ata para verificação de possíveis ajustes por parte dos conselheiros.

**III – ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente socializou a pauta da reunião, sendo estabelecida: I – Abertura – Posse do novo conselheiro. II – Expediente – Aprovação da Ata da 273ª Reunião Ordinária do CNPS; III – Ordem do Dia: Apresentações: a) Apresentação sobre reabertura das Agências de Previdência Social e Panorama sobre a Perícia Médica Federal; Palestrantes: Sr. Narlon Gutierre Nogueira, Secretário de Previdência (SPREV/SEPRT/ME), Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Sra. Filomena Maria Bastos Gomes, Subsecretária de Perícia Médica Federal (SPREV/SEPRT); b) Apresentação sobre os estoques de recursos das Câmaras e Juntas de Recursos do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS); Palestrante: Sr. Fernando Maciel, Vice-Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS); c) Resultados do Fator Acidentário de Prevenção – FAP; Palestrante: Orion Sávio Santos de Oliveira, Coordenador-Geral de Benefícios de Risco e Reabilitação Profissional da Secretaria de Previdência (SPREV); IV – Informes; V – Outros Assuntos – Definição da pauta da 275ª Reunião Ordinária do CNPS, agendada para o dia 26.11.2020; VI – Encerramento. Antes do início da pauta, o Sr. Natal Léo indagou aos membros da Bancada de Governo sobre o valor do orçamento da Previdência para 2021, enviado ao Congresso Nacional. Em resposta, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães esclareceu que o valor que saiu no Projeto de Lei foi abaixo do ideal, devido às limitações do teto de gastos. Todavia, destacou a ajuda e o empenho do Ministro da Economia na busca por mais recursos e se mostrou otimista nas tratativas do órgão com o Congresso Nacional, na busca por um orçamento que atenda perfeitamente as necessidades do INSS. Em sua intervenção, o Sr. Ariovaldo de Camargo endossou o pedido do Sr. Natal Léo e pediu que fosse informado o real valor proposto na PLOA, para que assim, as centrais e movimentos sindicais também possam articular junto ao Congresso, buscando os recursos necessários para o bom andamento de todos os serviços oferecidos pelo órgão. Enfatizou dois movimentos a serem feitos na discussão orçamentária do INSS, numa perspectiva de que se consiga sair do atual orçamento limitado, para um mais próximo da real necessidade, porque quem fez a proposta da PLOA, sabe da necessidade dos recursos solicitados. Diante disso solicitou a busca pela recomposição do orçamento para que, efetivamente, se tenha o pleno funcionamento do INSS e sua estrutura como um todo; e não sendo contemplada a primeira ação, buscar espaços de diálogo e debate para saber o que, de fato, não será executado e quais serão os cortes que serão realizados, a fim de terem uma noção da redução e a sua significância. Face as solicitações, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães sugeriu que fosse realizada uma reunião específica para tratar do tema, ocasião em que o INSS apresentaria os valores e dados. Acrescentou, ainda, que tratativas junto ao Congresso só ocorrerão após o 1º turno das eleições municipais em 15 de novembro. Havendo concordância de todos, o Sr. Benedito Adalberto Brunca deliberou que as informações da PLOA serão enviadas com brevidade aos membros e pontuou que a Secretaria de Previdência irá montar a apresentação para conhecimento de todos. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Leonardo José Rolim Guimarães que, inicialmente, discorreu que no dia seguinte à suspensão dos atendimentos presenciais nas agências, foi criado um grupo de trabalho para elaborar plano de reabertura que atendesse o protocolo de segurança sanitária, ocasião em que foram ouvidos especialistas na área de saúde, de engenharia de segurança e do Ministério da Saúde. Informou que, posteriormente, foi realizado o aprimoramento do protocolo de segurança, a partir de discussões do grupo com a participação do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Defensoria Pública da União. Acrescentou, ainda, que os membros assinaram um termo de intenções perante esses órgãos, no qual deveriam observar o atendimento do protocolo de segurança para todas as agências já abertas, bem como, comprometiam-se a reabertura de mais agências e a liberação dos consultórios para as perícias médicas de um conjunto maior de agências e, que somente após a observância de todos os requisitos de abertura, as agências poderiam ser reabertas. Informou que, no primeiro dia de reabertura, 420 agências já estavam funcionando e, após um mês e meio o público já contava com 920 agências abertas, dentre as quais mais de 700 aptas a realização de perícias médicas. Reiterou a existência do portal “covid.inss.gov.br”, no qual consta todas as informações das agências. Destacou que na primeira semana foi realizado o fornecimento de senha para o "Meu INSS", pois muitas pessoas esqueciam a senha ou não conseguiam habilitá-la, o que gerou, no primeiro mês, a realização de 171 mil atendimentos, sendo a maior demanda, fora a perícia médica. Salientou que o segundo item mais demandado foi o cumprimento de exigências, totalizando 51 mil atendimentos; e o terceiro item, com nove mil atendimentos, foi referente a “avaliação social”. Concluiu sua apresentação salientando que o maior desafio do INSS, no momento, é ampliar o número de avaliações sociais, devido ao grande estoque do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoa com deficiência (B87), mas que uma série de ações já estão sendo feitas com vistas a ampliação da capacidade de atendimento para a avaliação social. De pronto, o Sr. Benedito Adalberto Brunca franqueou a palavra ao Sr. Narlon Gutierre Nogueira para apresentação. Esse destacou o bom funcionamento das agências, em que não houve aglomerações e foi cumprido de forma rigorosa o protocolo de segurança. Citou que, na presente data, foi publicado o Decreto nº 10.537, que prorrogou para 30 de novembro o prazo de autorização para as antecipações do auxílio por incapacidade temporária (Auxílio-doença) e BPC. Com a palavra, a Sra. Filomena Maria Bastos Gomes discorreu que sua apresentação seria dividida em três partes, sendo uma explicação do balanço da perícia médica nos primeiros 30 dias; a atualização do primeiro mês; e, por fim, uma breve apresentação da avaliação conjunta para a teleperícia. Discorreu que, no período de 14 de setembro a 14 de outubro, 346 APS dispunham de atendimento médico pericial, sendo que o INSS dispõe de 828 agências sem peritos e 734 agências com peritos lotados. Falou que dois terços dos peritos ainda estão em trabalho remoto, o que não os impede de produzir mais, visto que só em setembro, foram analisados 361 mil processos e 197,6 mil até o dia 14 de outubro. Lembrou aos presentes que dos 3.700 peritos, 1.020 já estão trabalhando presencialmente, sendo que a maior quantidade está em São Paulo (256 peritos). Mostrou a evolução da quantidade de perícias chegando a 8 mil no dia 14 de outubro, com um total de 120 mil nos primeiros 30 dias. Destacou que São Paulo é o Estado com o maior número de perícias realizadas e explicou que devido a reabertura das agências, o pedido de benefício do Auxílio-Doença vem diminuído paulatinamente, enquanto as perícias presenciais aumentam. Elencou que a partir da segunda quinzena de outubro, o número de peritos aumentou para 1.210 e deu ênfase a medida adotada pelo Secretário Especial, Bruno Bianco, que emitiu uma portaria permitindo que a Subsecretaria de Previdência fizesse a alocação provisória de peritos, remanejando os profissionais daquelas agências que ainda permanecem fechadas. Explicou que, na segunda quinzena foram realizadas 85 mil perícias, com uma média diária de 9.450 realizadas. Em relação a fila de espera pela perícia médica, informou a existência de quase 131 mil agendamentos futuros. Apresentando os dados até o dia 27 de outubro, informou que, das 394 agências em funcionamento, i) 61% de agências tem tempo médio de espera de até 15 dias; ii) 25% espera de 16 a 30 dias; iii) 9% até 45 dias; e, iv) somente 5% das agências, com mais de 45 dias de espera pela perícia, sendo que nenhuma agência tem espera superior a 61 dias. Ressaltou o dinamismo dos dados face as reaberturas diárias das agências. Dando sequência, citou a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), referendada pelo Acórdão nº 2597/2020, que determinou que o INSS passasse a realizar perícias médicas com o uso da telemedicina. Falou que está sendo elaborado um protocolo conjunto entre o INSS e a Subsecretaria de Perícia Médica, onde se pretende utilizar as empresas que têm convênio com o órgão para esse fim e, enfatizou que a modalidade deve ter início no dia 06 de novembro, atendendo inicialmente, o benefício por incapacidade temporária. Alertou que, nessa modalidade, o médico perito não poderá sugerir a aposentadoria por invalidez, fixando apenas uma Data da Cessação do Benefício (DCB). Também não poderá sugerir o Auxílio-acidente, nem encaminhar o segurado para a reabilitação profissional, podendo apenas informar que tal incapacidade é temporária e por período determinado. Em relação a constatação da incapacidade, o perito deverá verificar todos os elementos apresentados e, conforme anamnese via teleperícia, constatar ou não a incapacidade laborativa do segurado. Após a apresentação, o Sr. Benedito Adalberto Brunca franqueou a palavra aos conselheiros. O Sr. Natal Léo inicialmente perguntou sobre a nova modalidade de pedido de senha pelo canal 135. Após a confirmação do Sr. Leonardo José Rolim Guimarães, o Sr. Natal Leo parabenizou a ideia, tendo em vista as dificuldades das pessoas para o acesso. Ato contínuo, questionou qual era quantidade de pedidos represados, visto que a imprensa divulgava diariamente a existência de uma enorme fila para a realização de perícias médicas. A Sra. Filomena Maria Bastos Gomes explicou que o que existe é uma demanda espontânea, de acordo com o agendamento diário. O Sr. Narlon Gutierre Nogueira enfatizou ser importante visualizar o tempo médio de espera e ressaltou que, segundo os dados apresentados nessa reunião, verifica-se que em 61% das localidades as pessoas estão conseguindo agendar com menos de 15 dias; em 86%, com menos de 30 dias, e a inexistência de localidade com prazo superior a 60 dias. Por fim, ressaltou que os prazos estão bastante razoáveis, o que mostra que os agendamentos estão sendo bem administrado com as outras medidas tomadas em paralelo. A explicação foi endossada pelo Presidente do INSS, Sr. Leonardo Rolim. Na sequência, o Sr. Benedito Adalberto Brunca explicou que, com a média de 11.500 perícias/dia, as perícias agendadas poderiam ser liquidadas em menos de 10 dias se não houvesse entrada de demandas diariamente, destacando, ainda, a importância do monitoramento do tempo médio de espera. Ressaltou, também, que a decisão de antecipar um salário mínimo foi crucial para reduzir as filas, visto que mais 580 mil segurados foram beneficiados com a medida, contando apenas o corte de dois de julho. Com isso, esclareceu que são ações em paralelo, que estão sendo adotados pela Secretaria de Previdência, pelo INSS, pela SPMF, para buscar equilíbrio e a administração dessas demandas que estão sendo colocadas na perícia. Com a palavra, o Sr. Evandro José Morello reforçou a necessidade da reabertura das agências, desde que seguindo todos os protocolos de segurança e, demonstrou preocupação ao falar dos segurados que protocolaram os processos, mas que não conseguiram a antecipação do Auxílio-Doença e ficaram com a perícia pendente, principalmente após a publicação do Edital nº 03 do dia 22 de setembro do INSS, em que estabelece o prazo de 60 dias para que segurados que tenham a antecipação do auxílio negada, façam novo requerimento, e que o prazo seria contado a partir da reabertura das unidades de atendimento. Questionou como ficaria a situação desses segurados que ainda necessitam de atendimento, face a existência de agencias que ainda continuam fechadas. Com isso, solicitou esclarecimento para saber como será o procedimento, principalmente numa situação que não é uniforme, em termos de reabertura das agências no Brasil. Salientou que o território nacional é muito extenso e que 920 agências são insuficientes para garantir o atendimento de todos os segurados que necessitam realizar a perícia e teme que as pessoas sejam extremamente prejudicadas. Salientou que, do seu ponto de vista, é preciso ponderar essa situação e solicitou que o INSS, a Procuradoria e a Secretaria de Previdência reavaliem essa situação, principalmente porque a pandemia continua preocupante e sem previsão de acabar. Concluiu sua intervenção pedindo, mais uma vez, um pouco mais de sensibilidade com aqueles que se encontram incapacitados de se deslocar até uma agência, pelos custos, pela dificuldade de locomoção, distância ou mesmo problemas graves de saúde. Em resposta, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães explicou que a norma foi editada para garantir um prazo adicional, visto que, pela lei, esse prazo já estaria expirado e com isso teria seu benefício indeferido. Falou que as 920 agências não estão concentradas apenas nas capitais. Em conclusão, informou que não sabe se o INSS tem base legal para prorrogar ainda mais os prazos sugeridos. Em sequência o Sr. Benedito Adalberto Brunca esclareceu a importância do requerimento, visto que ele prevalecerá até que haja uma definição de agenda. Falou que os órgãos estão atentos e trabalhando diuturnamente para garantir a proteção das pessoas que necessitam do benefício. Com a palavra, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira entendeu a preocupação do Sr. Evandro Morello e salientou que, mesmo não havendo um fundamento legal, poderá estudar e refletir sobre a questão, buscando uma medida adicional que possa ser tomada pelo INSS ou pela Secretaria de Previdência. O Sr. José Tadeu Peixoto da Costa solicitou maiores esclarecimentos sobre o decreto que alterou o ponto facultativo do Dia do Servidor para 23 de novembro, visto que alteração prejudicaria o atendimento nas agências do INSS. Em resposta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca respondeu que o ato é de competência do Ministro da Economia, falou que os responsáveis foram informados da alteração e que as agências irão funcionar normalmente, visto que independe do ponto facultativo determinado por estados e municípios. Finalizado o primeiro ponto da pauta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca convidou o Sr. Fernando Maciel para sua exposição sobre os dados do relatório gerencial de produtividade do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) em 2020. Falou que o Conselho recebeu aproximadamente 759 mil processos e, desse montante, 578 mil foram analisados e 363 mil decisões foram proferidas, sendo que a diferença entre analisados e proferidos corresponde ao montante que está em diligência. Chamou atenção para a evolução da quantidade de recursos recebidos que saltou de 372 mil no ano de 2016, para 759 mil, levando em consideração os dados computados até outubro de 2020. Destacou o incremento nos recursos administrativos que têm contribuído para a evolução da capacidade de análise de processos. Salientou que, em alguns casos, o conselheiro, ao julgar o processo, necessitava de algum elemento a ser complementado pelo INSS e esse processo era baixado em diligência, dando a entender para o segurado que a morosidade seria do Conselho, quando, na verdade, estaria aguardando o cumprimento de uma diligência. Pensando em solucionar esse problema, o CRPS, a partir de 2020, começou a estruturar um “gabinete de crise e diligências” e criou a figura do “conselheiro-diligenciador”, ficando este grupo responsável apenas por promover a complementação de processos administrativos, permitindo assim uma análise mais célere, o que culminou no aumento de processos julgados. Destacou a parceria com o INSS que, através de seu Presidente Leonardo Rolim, cedeu servidores para esse trabalho de complementação, e lembrou que alguns conselheiros do CRPS também foram deslocados para fazer esse papel de gestor e diligenciador. Afirmou que a intenção é fazer com que o CRPS seja o protagonista nessa tomada de decisão, tirando esses processos do Poder Judiciário, visto que, além de mais célere, traz muitas vantagens econômicas aos cofres públicos, tendo em vista que um processo judicial custa R$ 3.800,00, enquanto que o custo unitário de um recurso administrativo no CRPS é de R$ 139,00. Citando as Câmaras de Recursos, falou que existem quatro Câmaras, todas sediadas em Brasília, explanou que o volume de recursos é pequeno, visto que elas apreciam matéria de direito e não matéria fática, sendo que em 2020, todos os 33 mil recursos recebidos já foram devidamente julgados. Falou que as Câmaras recebem um volume de recursos diferentes, mas a intensão do Conselho é equalizar essas demandas, evitando que o estoque de recursos represados. Mostrou que as Câmaras contam, atualmente, com 538 conselheiros, sendo que se todas as vagas forem utilizadas, esse quantitativo superaria 600 e falou que, como no INSS, o Conselho passa por um momento delicado, visto que alguns conselheiros preferem se abster de integrar o CRPS por questões remuneratórias, pessoais, dentre outras. Elencou que a maior demanda vem da região Sudeste, com 313 mil recursos recebidos e 142 mil julgados, e que, em decorrência disso, é a região que detém o maior quantitativo de conselheiros. Destacou a necessidade de melhorias e incremento de pessoal para a região Sul do país, onde foram recebidos 79 mil recursos, dentre os quais apenas 33 mil foram julgados, ficando o restante dependente do cumprimento de diligências. Informou que a região com menor quantidade de recursos é a região Norte, com 48 mil recebidos e apenas 22 mil julgados. Prosseguindo, pontuou as matérias com maior volume de recursos são o Auxílio-doença Previdenciário, com 60% dos recursos; seguido da aposentadoria por tempo de contribuição, com 6%; e, Aposentadoria por idade com 3%. Destacou que o foco de atuação do CRPS é efetuar medidas mais concretas e mais céleres de comunicação por ocasião do recebimento dos recursos, para agilizar o encaminhamento para a Perícia Médica, permitindo a celeridade no trabalho dos conselheiros e evitando cada vez mais a judicialização dos processos. Por fim, apresentou aos membros o Power BI, desenvolvido pelo CRPS, que se trata de um relatório dinâmico, em que poderão ser vistas e filtradas as informações e características de todas as unidades julgadoras, total de conselheiros, total de processos, tudo para viabilizar e facilitar o acesso a informação. Após a apresentação, o Sr. Benedito Adalberto Brunca franqueou a palavra aos conselheiros. De pronto, o Sr. Natal Léo perguntou qual o índice de ganho de ações dos segurados no âmbito administrativo. Em resposta, o Sr. Fernando Maciel falou que a reversão das decisões tomadas pelo INSS é da ordem de 53%, em contrapartida, de acordo com informações da Advocacia-Geral da União, o INSS tem mais de 60% de ganho de causas, principalmente nos juizados especiais, o que representa que de 10 segurados que buscam a justiça, apenas quatro conseguem vitória na ação judicial. Em seguida, o Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho indagou se o problema de contingente das Câmaras e das Juntas de Recursos foi solucionado. Falou da demora excessiva e cruel que acaba fazendo com que alguns segurados venham a óbito sem que tenham seus requerimentos deferidos ou mesmo analisados; citou o modo confuso com que as Juntas de Recursos, muitas vezes, analisam os documentos e mencionou o caso de um segurado que aguarda uma resposta desde setembro de 2018 e; segundo sua avalição, esse é um dos motivos pelos quais os recursos represados pelo país, superam a marca de um milhão, e afirmou que esse não é, e nem pode ser, o papel da Previdência Social. Salientou que é inadmissível o uso de inúmeros argumentos para desqualificar uma atividade tida como essencial, mesmo depois da decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal, em 2014, na qual definiu a ineficácia do EPI para o agente de ruído e afirmou não se tratar de atividade especial. Ato contínuo, citou a fala do Sr. Sério Nobre em que questiona qual é a metodologia da aferição do ruído para uma empresa. Dito isso, solicitou esclarecimentos por parte do Presidente do INSS e ao Vice-Presidente do CRPS. Fazendo uso da palavra, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães salientou que a questão da aposentaria especial é muito complexa, tanto que já foi discutida várias vezes no CNPS, ficando claro que o problema não está no INSS. Enfatizou que toda a origem do problema está no preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) pela empresa, que não informa se houve exposição por agente nocivo, fazendo com que 80% das aposentarias especiais sejam concedidas pela Justiça. De pronto, o Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho interferiu e afirmou que os casos expostos são de pessoas que tiveram seu PPP preenchido corretamente, inclusive fazendo o recolhimento da alíquota adicional. Diante do fato, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães solicitou que os casos em tela, fossem lhe enviados para a realização da análise. Em complemento aos esclarecimentos prestados pelo Presidente do INSS, o Sr. Fernando Maciel comunicou que o CRPS está realizando tratativas junto à Receita Federal do Brasil, para que essa possa cobrar a alíquota adicional, bem como a regularidade de toda a documentação, que servirá de base para a constatação da especialidade do tempo. Esclareceu que não existe uma comunicação eficaz entre as regras previdenciárias, regras tributárias e as regras trabalhistas relativas à periculosidade e insalubridade. Destacou que o CRPS está buscando parcerias institucionais para tentar ter acesso as informações necessárias para melhor atender o segurado e aclarou que a responsabilidade de prestar as informações contidas no PPP ou na LTCAT é de exclusividade das empresas. Comunicou que o CRPS instituiu recentemente, a escola do CRPS que visa a capacitação dos conselheiros para a análise e julgamento dos recursos administrativos, além de oferecer cursos periódicos para mantê-los atualizados com a legislação previdenciária. Passado ao próximo ponto de pauta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca convidou o Coordenador-Geral de Risco e Reabilitação Profissional da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência para sua abordagem sobre o resultado do Fator Acidentário de Prevenção (FAP). De início, o Sr. Orion Sávio Santos de Oliveira lembrou a todos que o FAP está fundamentado no artigo 10º da Lei nº 10.666, de 08 de maio de 2003, que institui o sistema bônus x malus no Seguro contra Acidente de Trabalho, instituindo a possibilidade de reduzir em até 50% ou majorar em até 100% a alíquota do grau de incidência de incapacidade laborativa, decorrente dos riscos ambientais do trabalho e, pontuou que o cálculo do FAP será utilizado pelas empresas a partir de 2021. Esclareceu que essa atividade, que antes era realizada pela Secretaria de Previdência, foi transferida para o Conselho de Recursos, obedecendo o disposto no artigo 202-A da Lei nº 10.666 regulamentado pelo Decreto nº 10.410 de 2020, e com ajustes pontuais preconizados na Resolução nº 1.329 de 25 de abril de 2017 do Conselho Nacional de Previdência Social. Esclareceu que o FAP se aplica as empresas tributadas sobre o lucro real, sobre as empresas que recolhem o SAT, a alíquota de um, dois ou três por cento sobre a folha de pagamento, o que representa 30% dos estabelecimentos empresariais do país, sendo que esse percentual representa 77% das remunerações dos trabalhadores. Comungou que o cálculo do FAP é realizado anualmente usando uma metodologia definida pelo Conselho de Recursos, utilizando as CATs cadastradas, os benefícios despachados, as GFIPs declaradas, sendo que, para o cálculo de 2020, foram utilizados os dados do período-base 2018/2019. Explicou que são calculados três índices: Índice de Frequência, Índice de Gravidade e Índice de Custo, que culminarão no chamado Índice Composto que levará ao resultado do FAP, determinando que empresas enquadradas na faixa até um terão bônus, (redução no seu Seguro Acidente de Trabalho a ser recolhido), enquanto que as empresas enquadradas entre um e dois, faixa malus, terão majoração do seu seguro contra acidentes de trabalho. Salientou que a empresa que tiver morte, invalidez ou taxa de rotatividade maior que 75%, mesmo que tenha uma bonificação, essa bonificação bloqueada, não podendo o bloqueio ser superior a um ano. Falou que o desbloqueio não mais poderá ser efetuado pelos sindicatos e participou que não existe mais a chamada “redução do malus”, conforme definido na Resolução nº 1.329/2017. Discorreu lembrando que o FAP envolve três órgãos: Secretaria de Previdência, que é responsável pelo cálculo; Receita Federal do Brasil, que é responsável pela fiscalização e arrecadação; e, o CRPS, que é responsável por julgar as contestações e recursos. Dando prosseguimento, lembrou que a GFIP foi substituída pelo eSocial a partir da competência agosto de 2018, para as empresas com faturamento acima de R$ 78 milhões de reais no ano de 2016 e, a partir de abril de 2019 para as empresas com faturamento entre 4,8 e 78 milhões. Informou aos presentes que o cálculo do FAP já foi feito na versão 2.3 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), seguindo o exposto no Decreto nº 10.410 de 2020. Declarou que o resultado de todo esse processo é bastante extenso, sendo realizado do início de janeiro de 2020 e sendo publicado no final de setembro. Comungou aos presentes que 3.391.568 estabelecimentos empresariais tiveram o FAP calculado, seguindo orientação do Poder Judiciário, ficando na faixa bônus 3.122.999 empresas; 114.526 na faixa neutra; e, 154.043 na faixa malus. Lembrou que o grande número da faixa bônus é resultado do perfil das empresas, porque a maioria possiu até três empregados e, além disso, acidentes com menos de 15 dias de afastamento não são utilizados para fins de cálculo do FAP, conforme definido na Resolução nº 1.329/2017. Informou que o resultado do FAP foi divulgado através da Portaria nº 21.232 de 23 de setembro de 2020 e está disponível na página da Previdência na internet. E, finalizou sua apresentação lembrando que o período de contestação será de 1º a 30 novembro de 2020. Fazendo uso da palavra, o Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch parabenizou a bela exposição e sugeriu que todos os róis de percentis e todos os anos do FAP fossem publicados no site, se possível, com um arquivo em Excel. Comentou que a acidentalidade por CNPJ não se encontra disponível no site para consulta. Cordialmente, o Sr. Orion Sávio Santos de Oliveira acatou a sugestão para publicação dos dados e, quanto a acidentalidade por CNPJ, informou que houve um problema na geração das informações e, que devido a isso houve a retirada dos dados a fim de evitar insegurança da informação fornecida. Informou que a retirada se deu face ao problema com a transposição da GFIP para o eSocial, uma vez que estavam sendo capturados dados parciais, apenas os dados da GFIP, com isso, será preciso atualizar a aplicação, para passar a capturar os dados também do eSocial, e com isso, o número médio seja calculado corretamente. Por fim, concluiu que em breve poderá dar retorno sobre os dados.

**IV – INFORMES**

O Sr. Benedito Adalberto Brunca informou que foi publicado o Decreto nº 10.537, de 29 de outubro de 2020, que prorroga até o dia 30 de novembro, a autorização para as antecipações do Auxílio por Incapacidade Temporária e o BPC e trouxe no seu artigo 154 uma modificação, atendendo uma reivindicação das entidades representadas no CNPS, sobretudo, dos aposentados e pensionistas.

**V – OUTROS ASSUNTOS**

O Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch sugeriu uma apresentação sobre a perícia por Telemedicina.

**VI – ENCERRAMENTO**

Finalizados os itens da pauta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca informou que a deliberação das atas da 273ª RO e da 274ª RO, se dariam na próxima reunião do Conselho, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a 274ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS).